



**PORTARIA BOM PREVI Nº 037/ 2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 174/2021, de 22 de setembro de 2021 – BOM PREVI

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **MÁRCIA MACHADO LONTRA RUIZ**, no cargo de Médico Neonatal, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/2112-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Médico Neonatal, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 3.629,89)**

- 1- Vencimentos integrais.....R\$ 3.629,89
  - E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
  - Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
  - Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021.
- 2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)  
(29% sobre o item 1).....R\$ 1.052,67
  - Lei Complementar nº 01, art. 67;
  - Lei Complementar nº 01, art. 243;
  - Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.
- 3 – Adicional de Insalubridade  
(15% incidindo sobre o item 1).....R\$ 544,48
  - Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
  - Lei Municipal 1.313/2011;
  - Laudo MTE (médico).
- 4 - Gratificação de Nível Universitário  
(30% incidindo sobre o item 1).....R\$ 1.088,97
  - Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
  - Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
  - Lei Complementar n.º 039, art. 12.
- 5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6).....R\$ 1.052,67
  - Lei Orgânica Municipal, art. 160;
  - Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.
- 6 - TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 7.368,68

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 01 de outubro de 2021.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal	<u>O macuco</u>
Publicado em:	<u>30/09/2021</u>
Edição	<u>519</u>
Página	<u>04</u>
	<u>PMC</u>
	SERVIDOR